



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.7/2026-----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI-----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 6 de abril de 2026-----

-----LOCAL: Sala das Sessões do Município de Vila de Rei;-----

-----PRESENCAS: Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;-----

-----Vice-Presidente: Rosa Maria Farinha Martins;-----

-----Vereadores: Miguel Filipe Nunes da Silva, Diogo José Mendes Domingos e Sandra Sofia Lopes Carvalho;-----

-----SECRETARIOU: Maria Teresa de Lurdes Isabel Conde, Assistente Técnica.-----

-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10h00m.-----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)-----

-----O **Presidente da Câmara** tomou a palavra para informar que no decorrer do dia, irão receber Sua Excelência o Senhor Presidente da República, no âmbito da “Presidência Aberta”, para visitar os trabalhos que se encontram a ser realizados pelos militares, na sequência dos danos provocados pela tempestade Kristin.-----

-----Informou que numa próxima Reunião de Câmara, será apresentada uma proposta para integrar todo o território do concelho, numa criação de AIGP – Área de Integrada de Gestão da Paisagem, denominada 2.0, com o objetivo de concentrar ações de limpeza de caminhos florestais e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

futuramente, proceder à remoção de combustível em terrenos privados, caso os proprietários não retirem aquela matéria, priorizando áreas de prevenção.-----

-----Referiu que o Governo apresentou uma proposta aos municípios afetados, com execução prevista até ao final do ano, sendo posteriormente os termos da mencionada proposta deliberados pela Câmara.-----

-----**ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):**-----

-----**PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1965 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 26" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1750 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Informação relativa aos trabalhos complementares" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação;**-

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1771 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - 3.ª Prorrogação de Prazo" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1940 sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade - Prédio rústico com a matriz n.º 5148-Açude-Freguesia de Vila de Rei" Proc. 2026/450.30.003/9 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1949 sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade - Prédio rústico com a matriz n.º 5149-Açude-Freguesia de Vila de Rei." Proc. 2026/450.30.003/10 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 6 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1960 sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade - Prédio rústico com a matriz n.º 27553-Eira-Freguesia de Vila de Rei" Proc. 2026/450.30.003/11 - para deliberação;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 1638 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei " Proc. 2026/850.10.003/8 - para deliberação; -----

-----PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 1988 sobre o assunto: "Pedido de cedência de Lote de Terreno para indústria na Zona Industrial do Souto" Proc. 2026/300.50.201/5 - para deliberação;-----

-----PONTO 9 - 4ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026 - Proc. 2026/350.10.001/4 - para conhecimento; -----

-----PONTO 10 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1966 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º 26" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação; -----

-----PONTO 11 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente, Desporto e Juventude n.º 1729 sobre o assunto: "Alterações Calendário das XXVIII Jornadas Desportivas - 2026" Proc. 2026/900.10.002/8 - para deliberação;-----

-----PONTO 12 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente, Desporto e Juventude n.º 1653 sobre o assunto: "Relatório anual do cumprimento dos níveis mínimos do serviço de abastecimento de água, águas residuais e gestão de resíduos urbanos de 2025" Proc. 2026/800.10.301/11 - para conhecimento;-----

-----PONTO 13 - Contrato Interadministrativo No Âmbito Da Restruturação Do Licenciamento Da Plataforma De Sistemas De Informação Geográfica - para deliberação; -----

-----PONTO 14 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Início de Procedimento de elaboração de regulamento de apoio à preparação individualizada da medicação do Município de Vila de Rei" Proc. 2026/100.10.400/2 - para deliberação;-----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1965 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 26" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 26 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda., no montante de € 20.759,86 (vinte mil setecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos). -

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1750 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Informação relativa aos trabalhos complementares" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação;**-

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a realização dos trabalhos complementares, referentes à empreitada supramencionada processo n.º 2024/300.10.001/23, adjudicada à firma CANAS – Engenharia e Construção, S.A., num valor total de €45.616,59 (quarenta e cinco mil seiscentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos), ao qual acresce a taxa de IVA legal em vigor, dos quais € 1.227,54 dizem respeito a preços da proposta e €44.389,05 dizem respeito a preços acordados, conforme conteúdo da informação, bem como aprovou por unanimidade a respetiva minuta de contrato de trabalhos complementares. -----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º1771 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - 3.ª Prorrogação de Prazo" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, 3.º pedido de prorrogação de prazo relativamente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Lda., processo n.º 2024/300.10.001/23, por um prazo de 15 dias, com término a 07 de abril de 2026, dando continuidade à anterior prorrogação concedida. Mais aprovou por unanimidade a minuta do contrato relativa ao 3.º pedido de prorrogação, bem como o plano de trabalhos, plano de pagamentos, plano de mão de obra e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

cronograma financeiro definitivos, conforme conteúdo a informação supramencionada. -----

-----**PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1940 sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade - Prédio rústico com a matriz n.º 5148-Açude-Freguesia de Vila de Rei" Proc. 2026/450.30.003/9 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação da emissão de parecer favorável ao pedido da requerente referente ao processo n.º 2026/450.30.003/9, conforme conteúdo da informação supramencionada, que se anexa aos documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º1949 sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade - Prédio rústico com a matriz n.º 5149-Açude-Freguesia de Vila de Rei.i" Proc. 2026/450.30.003/10 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação da emissão de parecer favorável ao pedido da requerente referente ao processo n.º 2026/450.30.003/10, conforme conteúdo da informação supramencionada, que se anexa aos documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 6 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º1960 sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade - Prédio rústico com a matriz n.º 27553-Eira-Freguesia de Vila de Rei" Proc. 2026/450.30.003/11 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação da emissão de parecer favorável ao pedido da requerente referente ao processo n.º 2026/450.30.003/11, conforme conteúdo da informação supramencionada, que se anexa aos documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 1638 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei " Proc. 2026/850.10.003/8 - para deliberação;**-----

-----Após análise e conforme conteúdo da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de €86,74€ (oitenta e seis euros e setenta e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

quatro cêntimos) a comparticipar ao requerente do Processo n.º 2026/850.10.003/8, no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de Apoio à Plantação de Árvores.

-----**PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 1988 sobre o assunto: "Pedido de cedência de Lote de Terreno para industria na Zona Industrial do Souto" Proc. 2026/300.50.201/5 - para deliberação;**-----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a cedência do lote n.º 17 da Zona Industrial do Souto, com o artigo matricial n.º 4291, possuindo o mesmo 1.950 m2 de área total, pelo valor de 0,31€/m2 identificado como disponível, por reunir as condições e a área necessárias para a implantação do referido projeto, à empresa Aptidão Reservada Unipessoal, Lda., NIF 518487482.-----

-----**PONTO 9 - 4ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026 - Proc. 2026/350.10.001/4 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da 4ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026.-----

-----**PONTO 10 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º1966 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º 26" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 26 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda., no montante de € 73.181,54 (setenta e três mil cento e oitenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos)

-----**PONTO 11 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente, Desporto e Juventude n.º 1729 sobre o assunto: "Alterações Calendário das XXVIII Jornadas Desportivas - 2026" Proc. 2026/900.10.002/8 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar as alterações ao calendário das



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Jornadas Desportivas 2026, conforme anexo que fica apenso aos documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 12 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente, Desporto e Juventude n.º 1653 sobre o assunto: "Relatório anual do cumprimento dos níveis mínimos do serviço de abastecimento de água, águas residuais e gestão de resíduos urbanos de 2025" Proc. 2026/800.10.301/11 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimentos do Relatório anual do cumprimento dos níveis mínimos do serviço de abastecimento de água, águas residuais e gestão de resíduos urbanos de 2025.

-----**PONTO 13 - Contrato Interadministrativo No Âmbito Da Restruturação Do Licenciamento Da Plataforma De Sistemas De Informação Geográfica - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o Contrato Interadministrativo No Âmbito Da Restruturação Do Licenciamento Da Plataforma De Sistemas De Informação Geográfica.-----

-----Mais deliberou por unanimidade submeter o mencionado contrato para apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 14 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Início de Procedimento de elaboração de regulamento de apoio à preparação individualizada da medicação do Município de Vila de Rei" Proc. 2026/100.10.400/2 - para deliberação;**-----

-----Foi presente a Câmara Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**"GABINETE DA PRESIDÊNCIA**-----

-----**Início de Procedimento de elaboração de regulamento de apoio à preparação individualizada da medicação do Município de Vila de Rei** -----

-----Considerando que, nos termos do disposto no artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da saúde e da ação social;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- Considerando que o Município de Vila de Rei enfrenta, à semelhança de outros territórios de baixa densidade, um acentuado envelhecimento demográfico, acompanhado de uma crescente prevalência de doenças crónicas e de situações de polimedicação, com impacto relevante na qualidade de vida da população; -----

----- Considerando que a promoção da saúde, a prevenção da doença e o apoio a grupos populacionais mais vulneráveis constituem objetivos de inequívoco interesse público, enquadrados nos princípios da prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos; -----

----- Considerando que a Preparação Individualizada da Medicação (PIM) constitui um serviço farmacêutico diferenciado, tecnicamente reconhecido, que permite organizar e acondicionar a medicação de forma personalizada, contribuindo para: -----

----- o aumento da adesão terapêutica; – a redução de erros de medicação; – a diminuição de internamentos hospitalares evitáveis; -----

----- Considerando que a implementação de um mecanismo de apoio municipal à PIM se revela adequada e necessária à melhoria das condições de saúde da população, especialmente da população idosa; -----

----- Considerando que a aprovação de um regulamento municipal constitui o instrumento jurídico adequado para disciplinar, de forma geral e abstrata, as condições de acesso, atribuição e controlo do apoio à Preparação Individualizada da Medicação (PIM), proponho a criação de um regulamento de apoio à preparação individualizada da medicação do Município de Vila de Rei. -----

----- O procedimento agora previsto rege-se pelos art.ºs 97.º a 101.º (quanto ao procedimento de elaboração), e art.ºs 139.º a 144.º (quanto à eficácia dos regulamentos). -----

----- Determina o n.º 1 do art.º 98.º que “o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.” -----

----- Nos termos conjugados do artigo 23.º, n.º 2, g) com o que dispõe a al. k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, o órgão competente para decidir desencadear o procedimento é a Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----Considerando que se verifica a necessidade de se proceder à elaboração de um projeto de regulamento, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

-----A abertura do procedimento tendente à elaboração do projeto de regulamento de apoio à preparação individualizada da medicação do Município de Vila de Rei (PIM); -----

-----b) A publicitação da iniciativa procedimental será efetuada no sítio institucional do Município (www.cm-viladerei.pt), sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso na página de internet deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento. -----

-----c) A apresentação dos contributos para a elaboração dos Regulamentos deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara ou através dos serviços online que podem ser acedidos na página de internet “www.cm-viladerei.pt”. -----

-----d) Designar o Dr. João Vicente Alves, Técnico Superior, desta autarquia, como responsável pela direção do procedimento regulamentar no qual é delegado o poder de direção do procedimento podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, nos termos das normas legais aplicáveis.” -----

-----Após análise da proposta supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Início de Procedimento de elaboração de regulamento de apoio à preparação individualizada da medicação do Município de Vila de Rei, conforme o conteúdo da proposta supratranscrita. -----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**-----

-----Ninguém acedeu. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís e por mim, Maria Teresa de Lurdes Isabel Conde, que a secretariei e processei em computador.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
